

# Estudo Técnico Preliminar 35/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 2023.ADM.04.0050-00

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga e manutenção dos extintores de incêndio da sede e regionais do Conselho, o objeto desta contratação, destina-se a preservação da segurança de todos os colaboradores e dos imóveis do Conselho. Cumprindo assim a legislação vigente do corpo de bombeiros. Sendo que o vencimento dos extintores se dá em agosto de 2023. (Inciso I, art. 7º, IN 40/2020)

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante    | Responsável             |
|----------------------|-------------------------|
| Setor administrativo | Marcello Fernandes Luiz |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A contratação deverá ser feita através de dispensa eletrônica, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, com a existência de dotação orçamentária ou suplementação orçamentária em momento oportuno, para atender ao objeto. A presente dispensa se dará pela Lei de licitações 14.133/2021.

Cumprir o que determina a Norma Regulamentadora NR-23 de Proteção Contra Incêndios, do Conselho de Arquitetura e urbanismo do Paraná, a Lei 13.425/2017 estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as leis Nº 8.078/1990 e 10.406/2002.

A empresa deverá cotar preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, pessoal, frete e outros encargos que incidam sobre o preço proposto e conter ainda: Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste procedimento de contratação.

Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o material ofertado, inclusive entrega.

Os seguintes dados do licitante deverão conter na proposta: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ, banco agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

Conforme a legislação se a empresa fornecedora não optante pelo simples nacional a mesma terá sobre o valor da NF, retenção de impostos na fonte conforme IN RFB1234 de 2012 e sua tabela. Sendo encaminhado o comprovante de pagamento do recolhimento junto com o comprovante de pagamento do depósito realizado em seu nome e conta bancária como apresentada na proposta.

O prazo do contrato é de 60 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho.

## 5. Levantamento de Mercado

Em análise realizada, no mercado verificou-se que não se vislumbra outra forma que não seja a contratação e aquisição de recarga dos extintores, cujo fornecimento se dará por empresa especializada do ramo e devidamente autorizada a exercer esta

atividade. Portanto a contratação de empresa especializada para o serviço, é a melhor alternativa para atender esta necessidade imediata no mês de julho de 2022, antes do vencimento dos extintores existentes. Na busca de um preço médio para o serviço a ser executado, foi realizado orçamento com empresas especializadas, as quais tem o valor de mercado praticados na época da contratação. Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio, se faz necessária por se tratar de serviço especializado. A execução do objeto a ser contratado compreende a retirada e entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, a reposição de peças caso necessário, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura e rótulo de instruções. Considerando que o CAU/PR possui escritórios distribuídos no Estado do Paraná sendo necessário definir polos onde será efetuado o serviço: Sede de Curitiba, Cascavel Maringá e Pato Branco, Londrina. Para que desta maneira mantenha-se o resguardo do patrimônio físico das instalações do Conselho e, sobretudo, da vida dos que nele trabalham e transitam pelos escritórios do CAU/PR.

### Curitiba/PR

A retirada dos extintores para a realização do serviço será na sede do Conselho situada na Av: Nossa Senhora da Luz nº 2530 e Rua: Itupava 1.927 alto da XV no período das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) em data a ser agendada pelo fiscal do contrato (funcionário do Conselho), após o envio da Nota de Empenho pela CONTRATANTE, sendo: 12 extintores ABC 4 kg, 4 extintores CO2 6kg, 2 extintores ABC 6 kg, 5 extintores AP 10 Litros.

Gestor: Raquel de Assis Garrett

Fiscal: Lourdes Vasselek

### Cascavel/PR

A retirada dos extintores para a realização do serviço será na sede do Conselho situada Rua Manoel Ribas, 2.720 em data a ser agendada pelo fiscal do contrato (funcionário do Conselho), após o envio da Nota de Empenho pela CONTRATANTE, sendo: 3 extintores ABC 4 kg.

Gestor: Raquel de Assis Garrett

Fiscal: Lígia Mara de Castro Ferreira

### Pato Branco/PR

A retirada dos extintores para a realização do serviço será na sede do Conselho situada Rua Itabira, 1.804 em data a ser agendada pelo fiscal do contrato (funcionário do Conselho), após o envio da Nota de Empenho pela CONTRATANTE, sendo: 1 extintor ABC 4 kg.

Gestor: Raquel de Assis Garrett

Fiscal: Guilherme Daltoé

### Maringá/PR

A retirada dos extintores para a realização do serviço será na sede do Conselho situada Av. Nóbrega, 968 – sala 3 em data a ser agendada pelo fiscal do contrato (funcionário do Conselho), após o envio da Nota de Empenho pela CONTRATANTE, sendo: 2 extintores ABC 4 kg.

Gestor: Raquel de Assis Garrett

Fiscal: Tadeu Gonçalves Galvão

### Londrina/PR

A retirada dos extintores para a realização do serviço será na sede do Conselho situada a rua: Paranaguá, 300 sala 5 em data a ser agendada pelo fiscal do contrato (funcionário do Conselho), após o envio da Nota de Empenho pela CONTRATANTE, sendo: 2 extintores ABC de 4 kg.

Gestor: Raquel de Assis Garrett

Fiscal: Claudemir rodrigues da Souza

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue abaixo as quantidades dos extintores para a realização do serviço, para sede e regionais do Conselho.

**Curitiba:** 12 extintores ABC 4 kg, 4 extintores CO2 6kg, 2 extintores ABC 6 kg, 5 extintores AP 10 Litros.

**Maringá:** 2 extintores ABC 4 kg.

**Pato Branco:** 1 extintor ABC 4 kg.

**Cascavel:** 3 extintores ABC 4 kg.

**Londrina:** 2 extintores ABC de 4 kg.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Número do processo: 2023.ADM.04.0050-00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se justifica o parcelamento da solução, devido os quantitativos serem diferentes, juntamente com valores individuais por escritórios principalmente regionais, caso não dividirmos em lotes haveria a possibilidade de não conseguiríamos contratar em alguma das cidades do interior, pois possivelmente não tivesse interesse em fornecimento, pois já tivemos esta dificuldade em anos anteriores devido ao baixo quantitativo nas regionais. Em razão disto indicamos que seja realizada em lotes separados por cidades.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso desta necessidade/objeto não temos contratações correlacionadas, já que a mesma é uma necessidade existente para manter segurança das instalações e dos colaboradores.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

É realizado anualmente no momento do planejamento anual, a inclusão deste produto no planejamento, já que o mesmo é um produto para proteção das sedes do Conselho bem como da saúde dos colaboradores, conselheiros, e visitantes do Conselho. A aquisição deste item se encontra no planejamento realizado para o ano de 2023 sendo assim o mesmo está devidamente alinhado com o planejamento orçamentário do Conselho e plano de ação.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido nesta contratação, é manter os extintores de incêndio da sede e das regionais do Conselho de Arquitetura e urbanismo do Paraná abastecidos, com as respectivas cargas dentro do prazo de validade prontos para uso, em caso de necessidade, para o combate de princípio de incêndio, visando garantir a segurança da comunidade usuária (colaboradores, conselheiros e visitantes), bem como o patrimônio do Conselho.

### 13. Providências a serem Adotadas

Agendar uma data para que a empresa possa fazer a verificação e a troca dos extintores vencidos ou a vencer e indicar fiscal e gestor deste contrato. Comunicar os colaboradores das regionais da data prevista para tal.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A manutenção de extintores é prestada de forma externa, em oficina própria da contratada, que deverá fazer a retirada e o tratamento dos resíduos provenientes de extintores, em conformidade com a legislação vigente.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Por tratar-se de uma necessidade, contemplada no planejamento do CAUPR para 2023, declara-se viável.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELLO FERNANDES LUIZ**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/06/2023 às 09:47:54.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estimativa de valor da contratação.pdf (178.87 KB)

**Anexo I - Estimativa de valor da contratação.pdf**

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.541,51 (*Um mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos*), conforme custos unitários apostos na *no item 1 deste TR.*

### **Curitiba:**

*12 extintores ABC de 4 Kg R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais)*

*4 extintores CO2 de 6 Kg R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais)*

*2 extintores ABC de 6 Kg R\$ 112,50 (Cento e doze reais e cinquenta centavos)*

*5 extintores AP de 10 Litros R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)*

### **Londrina:**

*2 extintores ABC de 4 Kg R\$ 123,34 (Cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)*

### **Cascavel:**

*3 extintores ABC de 4 Kg R\$ 150,00 (Cento e cinquanta reais)*

### **Maringá:**

*2 extintores ABC de 4 Kg R\$ 100,00 (Cem reais)*

### **Pato Branco:**

*1 extintor ABC de 4 Kg R\$ 71,67 (Setenta e um reais e sessenta e sete centavos)*